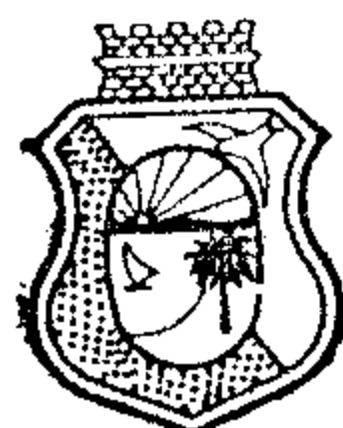




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000
Educação, Princípio e Solução

Lei nº 228, de 09 de junho de 1995.

Dá denominação a rua I, da quadra 2 da Rua "LUCIANO RODRIGUES LUCAS JÚNIOR" e da rua II, da quadra I, para a Rua "ANTONIO LUCAS PINTO", na localidade de Mangabeira e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua I da quadra 2, de LUCIANO RODRIGUES LUCAS JÚNIOR; e da Rua II da quadra I, para a Rua ANTONIO LUCAS PINTO, na localidade de Mangabeira.

Art. 2º - Após a aprovação será feita os devidos registros pelo Chefe do Poder Executivo, bem como providenciará as placas com denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de junho de 1995.


RAIMUNDO MARASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL